



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 68, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00068-2022-000-03-00-6 MA, em sessão ordinária híbrida realizada em 23 de junho de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01523, de 5 de maio 2022) que designou Henrique de Souza Mota, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 28 de setembro a 1º de outubro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00762/2022.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01533, de 10 de maio 2022) que designou Adriano Marcos Soriano Lopes, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 11 de julho a 31 de julho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução](#)

[CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00241/2022.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01647, de 24 de maio 2022) que designou Sofia Fontes Regueira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 7 de julho a 7 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03566/2021.

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01712, de 31 de maio 2022) que designou Haydee Priscila Pinto Coelho de Santana, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 30 de maio a 1o de junho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00274/2022.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01775, de 6 de junho 2022) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 02 de junho a 03 de junho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01699/2022.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região